



Programa de Pós-Graduação
do Observatório Nacional



Observatório
Nacional

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edital para o Processo Seletivo para o Doutorado/Doutorado Direto em Astronomia

Primeiro Semestre de 2025

OBSERVATÓRIO NACIONAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTRONOMIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO

INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia (PPGA) do Observatório Nacional torna público o regulamento e as datas do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado ou Doutorado Direto em Astronomia no primeiro semestre de 2025, para alunos que pleiteiam bolsas ou não.

1. Inscrições

- As inscrições estarão abertas no período de:

25 de Outubro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025

- O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção em Astronomia ao fim do período citado acima.
- Poderão inscrever-se para o processo seletivo para o Doutorado Direto, os graduados em curso de nível superior (Bacharelado, Licenciatura ou Engenharia) em Astronomia, Física, Matemática ou áreas afins, com titulação obtida no Brasil ou no exterior (não é requerida a revalidação oficial do diploma), ou alunos cursando o último semestre letivo desses cursos, devendo estes comprovar a finalização até a data da matrícula, caso aprovados para ingresso no PPGA. O Doutorado Direto, *quando o candidato não possui o grau de Mestre*, é recomendado somente aos candidatos que mostraram um desempenho excepcional durante a graduação.
- São elegíveis para ingressar no Doutorado, os portadores do título de Mestre em Astronomia, Física, Matemática ou áreas afins, com titulação obtida no Brasil ou no exterior (não é requerida a revalidação oficial do diploma) ou alunos que possam comprovar a finalização do Mestrado até a data da matrícula, caso aprovados para o ingresso no PPGA.
- Procedimentos para inscrição:
 1. Preencher o formulário de inscrição disponível em
<https://sipos.on.br/modulos/astronomia/inscricaoonline/>
 2. Anexar os seguintes documentos na mesma página:

1. Cópia de documento de identidade (RG/CPF ou passaporte);
2. Histórico escolar do curso de Graduação (no caso de Doutorado Direto) e de Mestrado (no caso de Doutorado);
3. Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq;
4. Carta assinada e datada contendo a motivação para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Astronomia (uma página no máximo e formato livre);
5. Cópia do diploma de Mestrado (no caso de Doutorado) ou de Graduação (no caso do Doutorado Direto) ou declaração da universidade ou instituição de ensino comprovando a obtenção do título ou que o mesmo será obtido até a data da matrícula no PPGA;
6. ***Projeto de pesquisa, elaborado juntamente com o futuro orientador, pertencente ao Corpo Docente do PPGA (máximo de 05 páginas);***
7. Quaisquer outros documentos que o candidato achar relevante para a sua avaliação (opcional), cabendo à Comissão, nesse caso, levar ou não em conta esses documentos.
8. Considerando as políticas de ações afirmativas, as pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) ou pessoas com deficiência (PcD), podem voluntariamente assinalar essa opção na ficha de inscrição, desde que cumpram os critérios determinados no Anexo I.
 1. Os candidatos que se identificarem dentro das políticas de ações afirmativas, assim como candidatas mães que tiveram filhos por adoção ou gestação em até cinco anos antes de 31 de Janeiro de 2025, deverão enviar o Termo de Autodeclaração (Anexo II) preenchido e assinado para secpga@on.br até a data final do período de inscrições deste edital. Deve-se atentar para a exigência de documentos complementares de acordo com a especificidade de cada grupo de ações afirmativas, que deverão também ser enviados para secpga@on.br até a data final do período de inscrições deste edital..
3. Os candidatos devem solicitar 2 cartas de recomendação (formato disponível em https://www.gov.br/observatorio/pt-br/assuntos/programas-academicos/pos-graduacao-em-astronomia/documentos/selecao/carta_re_comenda_on_astro.pdf), que devem ser enviadas diretamente para secpga@on.br até a data final do período de inscrições. Cartas de recomendação adicionais podem ser solicitadas caso alguma das cartas recebidas seja assinada pelo orientador/co-orientador do projeto de doutorado.
4. ***ATENÇÃO: Os candidatos ao Doutorado Direto devem ter participado do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) (<http://www1.fisica.org.br/~euf/>), 2-2024, devendo enviar o certificado do EUF com a nota obtida para secpga@on.br até a data final do período de inscrições deste edital. Serão aceitas também as notas obtidas nas provas do EUF para os semestres anteriores de 1-2023, 2-2023 e 1-2024. Nesse caso, o certificado também deverá ser enviado para secpga@on.br até a data final do período de inscrições deste edital.***

2. Homologação das Inscrições

Após o final das inscrições, a documentação enviada será verificada pela secretaria da Divisão de Programas de Pós-graduação. Os candidatos, que tiverem enviado toda a documentação exigida neste edital, terão as suas inscrições homologadas e estarão aptos a participar do processo seletivo.

A lista com os nomes dos candidatos com a inscrição homologada será publicada na página do Programa de Pós-graduação em Astronomia no dia **3 de Fevereiro de 2025**.

Os candidatos que não tiverem a inscrição homologada poderão, com a devida justificativa, enviar a documentação pendente para secpga@on.br até o dia **6 de Fevereiro de 2025**.

A lista final com nome dos candidatos aptos a participar do processo seletivo será publicada na página do Programa de Pós-graduação em Astronomia no dia **7 de Fevereiro de 2025**.

3. Processo de Seleção

Os candidatos ao doutorado direto e ao doutorado, que tenham enviado a documentação completa, deverão se submeter a uma entrevista, sobre o seu currículo, histórico escolar, trajetória acadêmica e de pesquisa, e sobre o projeto de pesquisa para o doutorado, a ser realizada de forma remota e com a participação dos membros da Comissão de Seleção em Astronomia do PPGA. As entrevistas ocorrerão em **18 de Fevereiro de 2025**. Os candidatos serão informados por email, até o dia anterior à essa data, sobre os horários das suas entrevistas.

Após as entrevistas, a Comissão de Seleção determinará a lista dos candidatos aprovados e a ordem de classificação preliminar, com base nos seguintes critérios:

- Para o Doutorado Direto:

- a) nota obtida na prova do EUF (peso 3);
- b) análise do Currículo Vitae e histórico escolar (peso 3);
- c) entrevista (peso 4).

- Para o Doutorado:

- a) análise do Currículo Vitae e histórico escolar (peso 4);
- b) entrevista (peso 6).

Para os candidatos que se enquadram nas políticas de ações afirmativas será aplicado um fator de correção de 1,2 na nota relativa à análise do Currículo Vitae e histórico escolar. O mesmo fator será aplicado na nota relativa à análise do Currículo Vitae e histórico escolar das candidatas mães que tiveram filhos por adoção ou gestação em até cinco anos antes de 31 de Janeiro de 2025.

4. Resultados

A Comissão de Seleção determinará, com base nos critérios descritos na Seção 3, a lista dos candidatos aprovados e a ordem de classificação preliminar para a concessão de bolsas de estudos da CAPES ou do CNPq, que eventualmente estejam disponíveis no período de implementação. O resultado preliminar será divulgado até o dia **21 de Fevereiro de 2025**.

Os candidatos aprovados autodeclarados pretos/as e pardos/as serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica. As datas previstas para a heteroidentificação serão entre **24 e 28 de Fevereiro de 2025**.

A classificação final do processo seletivo será divulgada no dia 7 de Março de 2025.

As bolsas, que eventualmente estiverem disponíveis, serão implementadas segundo a ordem de classificação, até o dia anterior ao calendário de implementação de cada agência, para os candidatos que tiverem apresentado toda a documentação necessária. No último dia do calendário de implementação, as bolsas serão implementadas na ordem em que as solicitações ocorrerem.

A concessão de bolsas será priorizada para os candidatos que não possuam vínculo empregatício. Os candidatos que possuírem vínculo empregatício poderão pleitear bolsa somente nos casos previstos nos regulamentos das respectivas agências financiadoras e do PPGA.

A implementação de bolsas para candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo somente será realizada caso tenham o visto apropriado de permanência no Brasil.

Recursos relacionados aos resultados do processo seletivo deverão ser enviados de forma descritiva e documentada à Comissão de Pós-graduação em Astronomia em até 5 dias (corridos) após a divulgação dos resultados, através do email secpga@on.br.

Caberá a Comissão de Pós-graduação em Astronomia resolver os casos omissos neste edital.

Nível da Bolsa	Valor mensal	Duração
Doutorado	R\$3.100,00	48 meses

Informações complementares podem ser obtidas na página da Pós-Graduação em Astronomia:

<https://www.gov.br/observatorio/pt-br/assuntos/programas-academicos/pos-graduacao-em-astronomia>



Programa de Pós-Graduação
do Observatório Nacional



Observatório
Nacional

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2024.

Observatório Nacional/MCTI
Divisão de Programas de Pós-Graduação (DIPPG)
Rua Gal. José Cristino 77
20921-400, São Cristóvão
Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Fax: +55 (21) 2589 7463
E-mail: secpga@on.br

Anexo I

O Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Observatório Nacional/MCTI, informa os critérios a serem cumpridos pelos candidatos que se enquadram nas ações afirmativas regidas pelo edital para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Astronomia no primeiro semestre letivo de 2025.

1. Da Elegibilidade dos Optantes de Ações Afirmativas

1.1. As pessoas que se declaram pretas, pardas, indígenas e com deficiência devem preencher o campo específico contido no Termo de Autodeclaração – Anexo II – no ato da inscrição.

1.1.1. Mães, por gestação ou adoção, que tiveram filhos/as em até cinco anos antes de 31 de Janeiro de 2025, devem preencher o Termo de Autodeclaração (Anexo II) e enviar a certidão de nascimento dos filhos para secpga@on.br até a data final do período de inscrições deste edital.

1.2. Os/as candidatos autodeclarados pretos/as e pardos/as serão submetidas ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica.

1.2.1. As datas previstas para a heteroidentificação serão entre 24 e 28 de Fevereiro de 2025.

1.3. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração será feita através da apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo da pessoa com a comunidade a que pertence, além de seu memorial relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional, etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado/a, devidamente registrada pela FUNAI ou órgão equivalente.

1.4. No caso de candidatos que se declaram com deficiência, a confirmação da autodeclaração ocorrerá com a apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência – física, auditiva, visual, intelectual, múltipla, surdo-cegueira ou transtorno do Espectro Autista - nos termos da lei, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, número de RG e de CPF.

1.4.1 O laudo médico deverá ser legível, contendo:

- a) identificação do paciente;
- b) identificação do profissional;
- c) descrição detalhada do tipo e grau de deficiência;
- d) data;
- e) assinatura e carimbo do/da profissional com o número do CRM.



1.4.2. Os/As candidatos com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.

1.4.3. Os/As candidatos com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID e o exame de audiometria.

1.4.4. O laudo médico deverá ser enviado para secpga@on.br até a data final do período de inscrições deste edital.



Anexo II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, em cumprimento ao que dispõem o edital para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Astronomia do Observatório Nacional/MCTI, no primeiro semestre letivo de 2025, sobre as políticas de ações afirmativas, declaro-me:

a) em relação à Raça/Cor:

- Preta
- Parda
- Indígena

b) Portador de Deficiência:

- Sim

c) Mãe, por gestação ou adoção, que teve filhos/as em até cinco anos antes de 31 de Janeiro de 2025:

- Sim

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/da Declarante